

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 610/2019

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **SUELI APARECIDA ARAUJO MORAES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **SUELI APARECIDA ARAUJO MORAES**, matrícula 1005180, portadora do RG n.º 7.195.353-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 005.867.029-70, nomeada em 07 de novembro de 2018, para ocupar o cargo de carreira de Secretária Escolar, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 2795/2019, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1904 (um mil novecentos e quatro) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 02 (dois) meses e 19 (dezenove) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de março de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICIENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / março / 2019
DE Nº 11.517
UMUARAMA 26 / 03 / 2019
Marianna D
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS